

PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES

Organização da Sociedade Civil: CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA – CASA DE ACOLHIA SÃO PEDRO – BAIXO GUANDU/ES.

CNPJ: 01.791.507/0002-54

Dados da parceria

Fomento/Colaboração: TERMO DE FOMENTO

Número do termo: 004/2024

Número do processo: 5.901/2024

Objeto: Cooperação técnica e financeira de parceria, através do Termo de Colaboração entre a CDC – Casa de Acolhida Monsenhor Alonso Leite, Município de Baixo Guandu/ES para custeio de despesas com material de uso e consumo e pagamento da equipe encarregada pela execução das atividades que são ofertadas no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional.

Valor total da parceria: R\$ 200.000,00

Valor Estado: R\$ 20.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Data da assinatura: 24/07/2024

Início da vigência: 25/07/2024

Término da vigência: 30/12/2024

Despesas com equipe de trabalho (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)

Funções desempenhadas pela equipe: **Profissional encarregado pela execução (Salários, encargos e benefícios)**

Remuneração prevista para o exercício: **R\$ 190.133,52**

Valor total da remuneração: **R\$ 190.133,52**

Repasse dos recursos

ESPECIFICAÇÃO: **Material de Consumo (utensílios/alimentos/uso em geral)**

Valor total: **R\$ 9.866,48**

Data: 25/07/2024

Prestação de contas (preenchimento ao final da parceria)

Data prevista para apresentação: Até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC;

Data da apresentação: 30/01/2025

Prazo para análise da prestação de contas: **(150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias)**

Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 02/10/2024

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014